



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizar a <celebração ou prorrogação> de contrato administrativo de <bens ou serviços>, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	PAGAMENTO DE ASSINATURA BIENAL DA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS
Valor:	R\$ 6.474,61 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

RIVALDO VENANCIO DA CUNHA
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE: 6463313



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5594448** e o código CRC **AE5C218C**.

Gestor: Cogead/Cgecl/Denac
Versão: 02 – julho/2024

Referência: Processo nº 25380.006650/2025-29

SEI nº
5594448